



**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 12882915/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa POSTO SANTO ÂNTONIO RIO DO PEIXE LTDA., CNPJ 11.393.855/0001-46, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Posto revendedor, capacidade de armazenagem: 60 m<sup>3</sup>, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código F-06-01-7, localizado na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 80, Bairro: Centro, no Município de Rio Vermelho, no Estado de Minas Gerais, latitude 18º17'35" e longitude 43º00'30", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 02/04/2028.

Diamantina, 02 de Abril de 2018.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 1288**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Semad

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

**team**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

**IEF**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORA e FAUNA

**Igam**  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas